

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 032/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 064/09, que suspendeu, a partir de 09/02/2009, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2007, marcadas anteriormente para 19/01 a 17/02/2009, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/fevereiro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno